



PROJETO DE LEI Nº 24/2022-L

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO MULHERES FANTÁSTICAS"**

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade Instituto Mulheres Fantásticas – Associação beneficente sem fins lucrativos, com sede a Rua Francisco Alves, nº 299, Bairro Jardim Nova Barra, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 41.680.336/0001-20.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 24 de outubro de 2022.



JAIR JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

PROTÓCOLO 1037/2022 - 03/11/2022 15:55 - LILIANE